



LEI Nº 365/00
De 15 de Maio de 2000

"Dispõe sobre denominação do Centro de Saúde de Pedrinhas Paulista".

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica denominado **C.I.A.S. – Centro Integrado de Atendimento à Saúde "Dr. Jorge Belotti"**, o próprio sito à Rua da Ciência, nº 388, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de maio de 2000.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secretário de Administração e Finanças